

IMÓVEL:- LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 20, COM A ÁREA DE 365,93M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO DE "JARDIM IMPERIAL - ETAPA II", NO COXIPÓ DA PONTE NESTA CAPITAL-MT.,

dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** com curva de 10,21m, p/ ruas "F" e nº 11 ao N; **FRENTE:** 8,50m, para rua nº 11, ao N; **FUNDOS:** 15,00m para o lote nº 59 ao S; **LATERAL DIREITA:** 25,00m, para lote nº 02 ao E; **LATERAL ESQUERDA:** com 18,50m, para rua "F" ao O. **PROPRIETÁRIA:- CAETES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Salim Felício, nº 01, quadra 01, lote 01, Jardim Paulicéia, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 73.812.539/0001-19. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-05 e AV-11-32.209 do livro 2-DM, em 06/11/1996 e 12-12-05, neste RGI. Em. R\$ 39,40. Cuiabá, 10 de Setembro de 2009. Eu, Maria

Auxiliadora Assis Askar - Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-01-99.569- COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 169/171, do livro nº 887 aos 13-08-2009, prot. 27367, nestas notas pela 2ª Tabelião. Substituta Maria Auxiliadora Assis Askar, a **CAETES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Salim Felício, nº 01, quadra 01, lote 01, Jardim Paulicéia, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 73.812.539/0001-19, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à Srª. **SALETE VEBRA FONSECA**, portadora da CNH nº 02377475730, expedida pelo Detran-MT, C.I/RG nº 559.818 SSP/MT e CPF nº 650.617.481-15, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada na Inglaterra, em 10 Caledonia Place, Bristol, BS8 4DH, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A outorgante vendedora declarou na escritura sob as penas da lei que, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, uma vez que o imóvel acima não faz parte do seu ativo permanente e declarou ainda na escritura sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, nos termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Em. R\$ 69,10; emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 2.927,44 atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento nº 14/2009 CGJ). Cuiabá, 10 de Setembro de 2009. Eu, Maria Auxiliadora Assis Askar Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-02-99.569 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 237/1461/14102011-2, emitida em Cuiabá/MT, aos 14-10-2011, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a proprietária, emitente e terceira garantidora fiduciante Srª **SALETE VEBRA FONSECA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 559818 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 650.617.481-15, residente e domiciliada na Rua Treze, Qd. 21, nº 34, Jardim Imperial II, nesta Capital, **alienou** fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Deus, em Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12,

Continua no verso

em garantia da dívida no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com vencimento final em 24-10-2016, e taxa de juros conforme o descrito na cédula, que deverá ser paga na praça de emissão desta cédula. Por força da referida cédula, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com a devedora fiduciante e terceira garantidora fiduciante e a indireta, com o credor fiduciário. A proprietária, emitente e terceira garantidora fiduciante, declarou sob as penas da Lei que não é responsável direta pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em. R\$ 206,58. Cuiabá, 20 de Outubro de 2.011. Eu, João Leão de Almeida Oficial que o fiz digitar e conferi.

Gab. nº lote 19272

AV-03-99.569 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no FIDUCIÁRIO, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do Fiduciário, BANCO BRADESCO S.A, instruído com a notificação feita à proprietária, emitente e terceira garantidora fiduciante Srª SALETE VEBRA FONSECA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 559818 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 650.617.481-15, residente e domiciliada na Rua Treze, Quadra 21, nº 34, Jardim Imperial II, nesta Capital, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor de R\$ 400,00, pago em 17-06-2013, pela guia nº 80306529 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.4.11.037.0055.001. Em. R\$ 447,34. Cuiabá, 05 de agosto de 2013. Eu, João Leão de Almeida Oficial que o fiz digitar e conferi.

Flo

AV-04-99.569 - LEILÕES NEGATIVOS - Nos termos do requerimento de averbação dos Leilões Negativos, datado de 04-12-2013 do BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, procedo esta averbação para constar que o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 24/10/2013 e o segundo em 07/11/2013, ambos na cidade de São Paulo-SP, conduzidos pelo leiloeiro oficial JUCESP sob o nº 316 - Sr. Sergio Villa Nova de Freitas, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Em. R\$ 10,10. Cuiabá, 10 de Janeiro de 2014. Eu, João Leão de Almeida Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm - nº lote 43981

AV-05-99.569 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, expedido aos 08-11-2013, pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o nome do credor fiduciário, a dívida constante do R-02 foi extinta por força da ocorrência prevista no § 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em. R\$ 10,10. Cuiabá, 10 de Janeiro de 2014. Eu, João Leão de Almeida Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm - nº lote 43949


MATRÍCULA

Cont. da Mat.
99.569

FOLHA


014/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição ImobiliáriaCUIABÁ
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO
- REGISTRO GERAL

AV-06-99.569- INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 201805.1013.00506137-IA-840, datado de 10/05/2018, fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00000674920115010026 no imóvel objeto desta matrícula. Em Gratuito - selo digital BCP 34918. Cuiabá, 07 de Junho de 2018. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-07

Isb_lote_nº_101250

AV-07-99.569- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo de Cancelamento n.º 201805.1110.00506624-TA-490, datado de 11/05/2018, fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00000674920115010026 averbada sob 06 desta matrícula. Em Gratuito - Selo digital BCP 34919. Cuiabá, 07 de Junho de 2018. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

Isb_lote_nº_101256

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,18

Visualização digitalizada
em www.registros.onr.br